



*Prefeitura Municipal de Divisa Alegre*

Rua Alfredo Luiz Bahia, 04 – Centro – Divisa Alegre/MG.  
Cep.: 39.995-000 – Telefones: (33) 3755-8448 / 8125/8187



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Divisa Alegre/MG

**Setor Requisitante:** Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimonio.

**Responsável pela Demanda:** Natalia Souza Alves **Mat.:** 4030

**Contato/Email para esclarecimentos:** divisaalegrelcita@yahoo.com.br

### 1 – OBJETO

Contratação da empresa GEANDERSON PAIVA CHAVES 07332227657 detentora de Cessão de Direitos Artísticos do artista “Geo Paiva” para realização de show em área pública do município, no dia 24 de junho de 2026, em comemoração das festividades juninas do 28º Divisafest, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

### 2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade viabilizar a apresentação artística do cantor Geo Paiva, por intermédio da empresa GEANDERSON PAIVA CHAVES 07332227657, detentora da cessão dos direitos de representação artística do referido artista, para realização de show musical em área pública do Município no dia 24 de junho de 2026, durante as comemorações das festividades juninas do 28º Divisafest.

A realização do evento possui relevante interesse público, considerando seu caráter cultural, social e turístico, promovendo o fortalecimento das tradições juninas, a valorização da cultura popular e o incentivo à convivência comunitária. As festividades juninas constituem importante manifestação cultural brasileira, amplamente difundida na região, sendo reconhecidas como patrimônio cultural e elemento de preservação da identidade local.

A contratação da atração artística mostra-se necessária para compor a programação oficial do evento, proporcionando entretenimento e lazer à



população, além de contribuir para o incremento da economia local, com o aumento da circulação de pessoas, beneficiando setores como comércio, hospedagem, alimentação e prestação de serviços.

O artista Geo Paiva possui reconhecimento regional e ampla aceitação popular, sendo sua apresentação compatível com o perfil cultural do evento e com as expectativas do público participante. Sua participação agrega valor à programação festiva, contribuindo para o sucesso do evento e para o alcance dos objetivos institucionais de promoção da cultura e do desenvolvimento econômico do Município.

Dessa forma, a contratação da empresa GEANDERSON PAIVA CHAVES 07332227657, representante exclusiva do artista Geo Paiva, revela-se necessária e adequada para atender ao interesse público, assegurando a realização de apresentação artística de qualidade durante as festividades juninas do 28º Divisafest, no dia 24 de junho de 2026, em conformidade com os princípios da administração pública e com os objetivos da política municipal de incentivo à cultura e valorização das manifestações culturais tradicionais.

## **2.2 – DA DISPENSA DE ELABORAÇÃO DE ETP, TR E ANÁLISE DE RISCO**

No caso, dada a natureza da contratação, do seu baixo valor e do seu modo de execução, afasta-se a necessidade de elaboração do estudo técnico preliminar, termo de referência e análise de risco, por se tratar de despesa comum e que não haverá qualquer prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados.

## **3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	Contratação da empresa GEANDERSON PAIVA CHAVES 07332227657 detentora de Cessão de Direitos Artísticos do artista “Geo Paiva”	01	SERV	R\$20.000,00	R\$20.000,00



## Prefeitura Municipal de Divisa Alegre

Rua Alfredo Luiz Bahia, 04 – Centro – Divisa Alegre/MG.  
Cep.: 39.995-000 – Telefones: (33) 3755-8448 / 8125/8187



	para realização de show em área pública do município, no dia 24 de junho de 2026, em comemoração das festividades juninas do 28º Divisafest				
--	---	--	--	--	--

#### 4 – ESTIMATIVA PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

4.1. O valor desta contratação é R\$15.000.00 (quinze mil reais), conforme custos unitários apostos na proposta de preço em anexo.

#### 5 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Divisa Alegre, nas seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
Despesas com Promoção de Eventos Artísticos e Cultural	10.01.01.13.392.0020.2096. 33903900	544	1500000000
Apoio a Realização de Carnaval, Festas Cívicas e Populares	10.01.01. 13.392.0020.2097. 33903900	547	1500000000
Apoio a Realização de Carnaval, Festas Cívicas e Populares	10.01.01. 13.392.0020.2097. 33903900	548	1501000000

#### 6 – PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E CONCLUSÃO

6.1. A execução do objeto da presente licitação deverá ser acompanhada e ocorrer nos termos do cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio.

6.2. A data pretendida para conclusão da contratação é de até 30 (trinta) dias.

6.3. A execução dos serviços será imediata.

#### 7 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

#### 8 – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

8.1. Média



*Prefeitura Municipal de Divisa Alegre*

Rua Alfredo Luiz Bahia, 04 – Centro – Divisa Alegre/MG.  
Cep.: 39.995-000 – Telefones: (33) 3755-8448 / 8125/8187



**9 – CONDIÇÕES GERAIS**

9.1. O contrato oferecerá maiores detalhes das regras que serão aplicadas em relação ao objeto, em especial as que se referem as obrigações e sanções.

Divisa Alegre/MG, 03 de junho de 2025.

<b>Assinatura dos responsáveis pelo DFD</b>	<b>Autorização da autoridade competente</b>
     <hr/> <p><b>Natalia Souza Alves</b> <b>Secretária Municipal Cultura, Turismo e Patrimônio</b></p>	<p>Data: ____ / ____ /2025.</p> <hr/> <p><b>Ademir Alves</b> <b>Prefeito Municipal</b></p>



*Prefeitura Municipal de Divisa Alegre*

Rua Alfredo Luiz Bahia, 04 – Centro – Divisa Alegre/MG.  
Cep.: 39.995-000 – Telefones: (33) 3755-8448 / 8125/8187



## **JUSTIFICATIVA E ANÁLISE DO PREÇO**

(art. 72, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/21)

Com o objetivo de aferir a compatibilidade do valor proposto com os preços praticados no mercado, foi realizada pesquisa de preços em observância ao disposto no art. 23, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme demonstrado na estimativa da despesa constante dos autos.

Considerando a natureza singular do objeto e a contratação de profissional do setor artístico, a justificativa de preços foi instruída mediante a apresentação de documentos comprobatórios de contratações anteriores realizadas pelo artista junto a outros contratantes, em período compatível com a presente contratação, conforme admite a legislação vigente.

Nesse contexto, foram apresentadas as seguintes notas fiscais, emitidas em favor de distintos contratantes:

- Nota Fiscal nº 2025/8, emitida para o Município de Carlos Chagas/MG, no valor de R\$15.000,00;
- Nota Fiscal nº 38, emitida para o Município de Crisola/MG, no valor de R\$15.000,00;
- Nota Fiscal nº 40, emitida para o Município de Jequitinhonha/MG, no valor de R\$ 15.000,00;

Dessa forma, procedeu-se à análise crítica da documentação apresentada, verificando-se a razoabilidade e a compatibilidade dos valores praticados pelo artista em contratações similares, bem como a inexistência de indícios de sobrepreço ou de valores inexequíveis.

Após a avaliação dos elementos constantes dos autos, concluiu-se que o valor proposto para a presente contratação encontra-se compatível com os preços habitualmente praticados pelo artista no mercado, restando devidamente justificada a contratação sob o aspecto da economicidade e da vantajosidade para a Administração Pública.



*Prefeitura Municipal de Divisa Alegre*

Rua Alfredo Luiz Bahia, 04 – Centro – Divisa Alegre/MG.  
Cep.: 39.995-000 – Telefones: (33) 3755-8448 / 8125/8187



Divisa Alegre/MG, 09 de junho de 2026.

\_\_\_\_\_  
Natalia Souza Alves  
Secretária Municipal Cultura, Turismo e Patrimônio

PLANILHA DE ANÁLISE DOS PREÇOS							
Item	Orçamento 1	Orçamento 2	Orçamento 3	Média	Mediana	Des. Padrão	Coef. Variação
1	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00%



*Prefeitura Municipal de Divisa Alegre*

Rua Alfredo Luiz Bahia, 04 – Centro – Divisa Alegre/MG.  
Cep.: 39.995-000 – Telefones: (33) 3755-8448 / 8125/8187



## **RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

(art. 72, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21)

A escolha da empresa GEANDERSON PAIVA CHAVES 07332227657, detentora da cessão de direitos artísticos do artista “Geo Paiva”, para realização de apresentação musical em área pública do Município de Divisa Alegre/MG, no dia 24 de junho de 2026, durante as festividades juninas do 28º Divisafest, fundamenta-se em critérios de conveniência administrativa, interesse público e adequação artística ao evento.

O artista Geo Paiva possui reconhecimento regional e consolidada aceitação junto ao público local e das cidades circunvizinhas, destacando-se pela qualidade de suas apresentações e pela afinidade de seu repertório com as características culturais e tradicionais das festividades juninas. Seu trabalho artístico contempla músicas que valorizam a cultura popular, proporcionando entretenimento compatível com o perfil do evento e com as expectativas do público participante.

A contratação mostra-se adequada também em razão da notoriedade do artista na região, fator que contribui para a atração de público, fortalecimento das manifestações culturais locais e valorização das tradições típicas do período junino. Além disso, a apresentação está alinhada ao objetivo da Administração Pública de promover eventos culturais acessíveis à população, incentivando o lazer, a integração social e o desenvolvimento econômico do município.

Outro aspecto relevante refere-se à disponibilidade de agenda do artista para a data pretendida, circunstância essencial para a programação e organização do evento. Considerando a elevada demanda por apresentações musicais durante o período de festas juninas, a confirmação de disponibilidade para o dia 24 de junho de 2026 representa fator determinante para a viabilidade da contratação e para o cumprimento do cronograma oficial das festividades.

Destaca-se, ainda, que a empresa GEANDERSON PAIVA CHAVES 07332227657 detém a representação e os direitos necessários para a



*Prefeitura Municipal de Divisa Alegre*

Rua Alfredo Luiz Bahia, 04 – Centro – Divisa Alegre/MG.

Cep.: 39.995-000 – Telefones: (33) 3755-8448 / 8125/8187



contratação do artista, sendo a única apta a formalizar a apresentação pretendida, o que justifica sua escolha para a execução do objeto.

Dessa forma, verifica-se que a seleção do fornecedor atende aos princípios da eficiência, da razoabilidade e do interesse público, uma vez que a contratação do artista Geo Paiva apresenta compatibilidade com a proposta cultural do 28º Divisafest, com a tradição das comemorações juninas e com os objetivos institucionais da Administração Municipal de promover eventos culturais de qualidade à população.

Divisa Alegre/MG, 09 de junho de 2026.

---

Natalia Souza Alves  
Secretária Municipal Cultura, Turismo e Patrimônio